



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1227 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 25 de agosto de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
FINANÇAS	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1199, datada de 25 de julho de 2025, pág. 55, **Portaria nº 11088/2025, onde se lê:**

197402	SELMA ALVES PEREIRA MALAQUIAS	4861 – PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II	V	7
--------	-------------------------------	---	---	---

leia-se:

197402	SELMA ALVES PEREIRA MALAQUIAS	4861 – PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II	IV	7
--------	-------------------------------	---	----	---

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1217, datada de 13 de agosto de 2025, pág. 12, **Portaria nº 11134/2025, onde se lê: “Simone de Cássia de Araújo Padovani Ferreira Paschoalotti”, leia-se: “Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti”.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11136/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **JOICE APARECIDA MOREIRA BACCI**, portadora do CPF nº ***.318.608-**, ocupante do emprego permanente de Professor Adjunto I, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11136/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **JOICE APARECIDA MOREIRA BACCI**, portadora do CPF nº ***.318.608-**, ocupante do emprego permanente de Professor Adjunto I, a partir de 06 de agosto de 2025.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11138/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, **MICHELE MARIA TOVAZZI**, portadora do CPF nº ***.084.008-**, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2025.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11139/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Enquadrar, nos termos da alínea “c” do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:
- “Curso de **pós-graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.”

Nível	Nome	Emprego	A partir de:
IV - ref. 04	Viviane Carneiro da Silva Sanches Matrícula nº 3035-01	Professor Adjunto I	11/08/2025

- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11140/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a duração da Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **Amanda Carmen Alpi Vieira**, matrícula nº 3455-58, ocupante do emprego permanente de Professor de Desenvolvimento Infantil, durante o período de 20 de agosto a 18 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11141/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a duração da Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **Mayara Domingues Gigli**, matrícula nº 2818-01, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, durante o período de 27 de agosto a 25 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11142/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **DORIVAL DONIZETTI ASSONI**, portador do CPF nº ***.976.848-**, ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil de Primeira Classe, a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11143/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **OTAVIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula nº 3460-43, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA – ref. 35, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11144/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSIANE APARECIDA REZENDE**, matrícula nº 3460-42, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE SAÚDE – ref. 30, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11145/2025

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0053/2025 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11146/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MARIA DA GRAÇA DA SILVA**, matrícula nº 1512-04, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, a partir de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11147/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **THAIS DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 3308-01, ocupante do emprego público permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11148/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **INGRID GERALDINE PAIVA MARQUES**, matrícula nº 3212-02, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE, a partir de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11149/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **RENATA BORGES SALVARANI**, matrícula nº 2889-01, ocupante do emprego público permanente de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11152/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, como Comissão de Seleção para o Termo de Colaboração a ser firmado mediante Chamamento Público com organização da sociedade civil, visando em regime de mútua cooperação, a prestação de serviços de seleção, preparação, capacitação, disponibilização, acompanhamento e orientação de jovens aprendizes de 16 (dezesesseis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos para o desenvolvimento da aprendizagem profissional prática – Programa Jovem Aprendiz, os servidores:

- Natalia Caxias Gambaro, matrícula nº 3410 - Assistente Social
- Odete do Prado, matrícula nº 2378 - Assistente Social
- Cintia de Cassia Turella, matrícula nº 3456 - Psicopedagoga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Receitas Sintético

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO - 2025

Período: Julho

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.236.926,50	-35.016,58	1.201.909,92
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	10.852,37	-764,66	10.087,71
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	399.887,08	-12.868,36	387.018,72
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	65.612,66	-1.487,14	64.125,52
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	242.833,36	-16.412,80	226.420,56
6	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	261.863,20	0,00	261.863,20
7	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	67.347,89	0,00	67.347,89
8	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	904.419,24	-8.513,00	895.906,24
9	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.673,37	-130,87	1.542,50
10	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	37.465,27	-303,52	37.161,75
11	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	11.904,28	-55,30	11.848,98
12	1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	195.176,68	-7.943,08	187.233,60
13	1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	87,74	0,00	87,74
14	1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	50.760,09	-811,88	49.948,21
15	1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.328,75	-288,89	5.039,86
16	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	89.457,94	-21.923,24	67.534,70
17	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	6,84	-2,64	4,20
18	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	951,80	0,00	951,80
19	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	273,11	0,00	273,11
28	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	231.657,69	0,00	231.657,69
30	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.090,32	0,00	9.090,32
31	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.290,07	0,00	38.290,07
32	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.847,69	0,00	10.847,69
33	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.320,87	0,00	2.320,87
34	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	927,65	0,00	927,65
36	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	719,26	0,00	719,26
37	1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.059,00	-147,38	225.911,62
38	1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	139.249,95	-20.942,63	118.307,32
39	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	6.110.402,63	-2.997.701,24	3.112.701,39
40	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.216.883,73	0,00	2.216.883,73
41	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	727,19	0,00	727,19
43	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	5.552,66	0,00	5.552,66
44	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	77.758,34	0,00	77.758,34
45	1.7.1.3.50.1.1.02	Transf.Rec.Bloco SUS - Vigilância Sanitária	36.381,83	-2.141,53	34.240,30
47	1.7.1.3.50.1.1.05	Transf.Rec.Bloco SUS - Agente Comunitario	179.124,00	0,00	179.124,00
49	1.7.1.3.50.1.1.08	Transf.Rec.Bloco SUS - Hosp. e Ambulat. SUS	446.793,00	0,00	446.793,00

50	1.7.1.3.50.1.1.09	Transf.Rec.Bloco SUS - Assistência Farmacêutica	17.820,90	0,00	17.820,90
51	1.7.1.3.50.1.1.10	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Mental	28.305,00	0,00	28.305,00
52	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	11.701,50	0,00	11.701,50
53	1.7.1.3.50.1.1.12	Transf.Rec.Bloco SUS - Samu	28.494,70	0,00	28.494,70
54	1.7.1.3.50.1.1.15	Transf.Rec.Bloco SUS - Emad	40.000,00	0,00	40.000,00
55	1.7.1.3.50.1.1.19	Transf.Rec.Bloco SUS - Incentivo Financeiro da APS	388.858,98	0,00	388.858,98
58	1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	210.122,19	0,00	210.122,19
59	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	144.858,92	0,00	144.858,92
61	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	123.638,75	0,00	123.638,75
64	1.7.1.7.52.0.1.02	Transf.Conv.União FNAS - GBF	3.193,04	0,00	3.193,04
66	1.7.1.7.52.0.1.04	Transf.Conv.União FNAS - SEAC	22.329,30	0,00	22.329,30
67	1.7.1.7.52.0.1.06	Transf.Conv.União FNAS - PSB	18.168,99	0,00	18.168,99
70	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	3.564.550,32	0,00	3.564.550,32
71	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	446.388,95	-22.791,59	423.597,36
72	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	20.354,08	0,00	20.354,08
73	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	12.737,49	0,00	12.737,49
74	1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	9.047,39	0,00	9.047,39
77	1.7.2.3.50.0.1.03	IGM SUS PAULISTA	1.073.140,76	-432.345,38	640.795,38
80	1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	19.012,99	0,00	19.012,99
82	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.314.653,00	0,00	2.314.653,00
83	1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	67.246,41	-1.587,78	65.658,63
84	1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência – Principal	57.585,45	-1.496,24	56.089,21
85	1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	54.270,97	-2.485,32	51.785,65
86	1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	12.174,76	-247,76	11.927,00
87	1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	29.502,12	0,00	29.502,12
88	1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	12.944,49	0,00	12.944,49
95	9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-622.540,23	0,00	-622.540,23
96	9.7.1.1.52.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	-145,43	0,00	-145,43
97	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	-712.910,04	0,00	-712.910,04
98	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - IPVA	-89.277,80	4.558,32	-84.719,48
99	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - IPI	-4.070,82	0,00	-4.070,82
TOTAL			20.617.771,18	-3.583.850,49	17.033.920,69